Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 21 DE JULHO DE 2020 - EDIÇÃO 41 • ANO I

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 105/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME A LEI MUNICIPAL No. 4.671/2019 de 30 de Dezembro de 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 7o. Inciso II da Lei 4.671/2019 de 30 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito adicional extraordinário por excesso de arrecadação na importância de R$2.116.317,97 (dois milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.
Art. 2° - Os recursos financeiros para atender ao Art.1°, serão provenientes do Excesso de Arrecadação verificados nas Fontes de Recursos, conforme Art. 7o. Inciso II da Lei 4.671/2019 de 30 de Dezembro de 2019 e demonstrado em Anexo II.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de julho de 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 105/2020			DE: 20/07/2020		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Sec. Mun. Adjunta Alta e Média Complex.					
56.03.10.302.0007.2.621	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do				
3.3.90.30.00.00.00		4242	201		2.116.317,97
Total Reforçado da Unidade Gestora: 2.116.317,97					
				TOTAL REFORÇADO: 2.116.317,97	

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
201		2.116.317,97
TOTAL:	0,00	2.116.317,97

ANEXO II
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2020 ATÉ MÊS DE JULHO

Fonte	Descrição	Valor Previsto	Valor Arrecadado	Valor Decretado	Saldo
201	RECURSOS SUS - COVID 19	0,00	5.640.402,82	3.477.169,98	2.163.232,84
	TOTAL	0,00	5.640.402,82	3.477.169,98	2.163.232,84

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I – Espécie: 1º (primeiro) Termo de Aditamento do Contrato – Processo nº 26798/2019.
II – Termo Aditivo: Alteração de itens de planilha, supressão de valor e prorrogação de prazo – Contrato nº 058/2019.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 063/2019.
IV – Crédito: Programas de Trabalho nos 041220033.2.225 e 041220033.2.187 - Elemento de Despesa nº 339039.00.00 - Outros serviços de terceiros- PJ. - Códigos Reduzidos nos 2575, 2561 e 2560.
V – Número do Empenho: nos 001420/2020, 001421/2020 e 001422/2020.
VI – Valor do Aditivo: R$ 2.051.676,00.
VII – Valor Suprimido: R$ 7.324,00
VIII – Valor Empenhado no Exercício: R$ 683.892,00.
IX – Prazo do Aditivo: 12 meses.
X – Data: 17/07/2020.
XI – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e JEVINETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

Macaé, 17 de julho de 2020.

ANTONIO LUIZ PINHEIRO SANTOS
Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS, CONTRATOS E ARPS- SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 113/2020 – SRP
EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 05, torna público, que fará realizar no dia **03 de AGOSTO de 2020, às 10:00h**, (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 113/2020 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br . O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no **CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde**, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072.
Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (LUVAS DE PROCEDIMENTO e LUVAS ESTÉREIS PARA PROCEDIMENTOS) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica e da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade – SEMUSA.

Macaé-RJ, 20 de julho de 2020.

Marcio da Mata
Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I – Espécie: 3º (terceiro) Termo de Aditamento do Contrato – Processo no 39978/2018.
II – Termo Aditivo: Acréscimo de valor e Prorrogação de Prazo – Contrato nº 103/2018.
III – Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 105/2017.
IV – Crédito: Programa de Trabalho no 041220033.2.225 , Elemento de Despesa n° 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J, Códigos Reduzidos nos: 2573, 2574 e 2575.
V – Número do empenho: nos 001423/2020, 001424/2020 e 001425/2020 - Globais.
VI – Valor do aditivo: R$ 1.309.880,25.
VII – Valor do acréscimo: R$ 47.021,45.
VIII – Valor do empenho no exercício: R$ 356.578,52.
IX – Data: 17/07/2020.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA EPP.

Macaé, 17 de julho de 2020.

ANTONIO LUIZ PINHEIRO SANTOS
Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2017

I - Espécie: Rescisão Administrativa do Contrato nº 007/2017. Processos Administrativos nos 23070/2016 e 34/2017.
II - Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do município de Macaé, em jornal de grande circulação local, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Comunicação.
III - Fundamento Legal: Artigo 78, inciso XII, combinado com o Artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
IV - Distratante: Município de Macaé / Secretaria Municipal Ajunta de Comunicação.
V - Distratado: E. L. MÍDIA EDITORA LTDA, CNPJ nº 09.298.880/0001-07.

Macaé, 22 de junho de 2020.

LUCIENE RANGEL PEIXOTO SANTOS
Secretaria Municipal Ajunta de Comunicação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, estamos contratando a Empresa IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, para CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA CONTRATANTE. Processo Administrativo n°. 12891/2020.

Macaé, 01 de julho de 2020.

LUCIENE RANGEL PEIXOTO SANTOS
Secretaria Municipal Ajunta de Comunicação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de prestação de serviços – Processo Administrativo nº 12891/2020.
II – Objeto: Contratação para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da contratante. - Contrato n° 016/2020.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/1993.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 241310011.2.095 - Elemento de Despesa 339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. - Código Reduzido nº 2017.
V – Empenho: 001342/2020 - Global, emitido em 18/06/2020.
VI – Valor do Contrato: R$ 161.486,30.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 161.486,30.
VIII – Prazo de vigência: 12 meses.
IX – Data: 01/07/2020.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e IMPRENSA NACIONAL.

Macaé, 01 de julho de 2020.

LUCIENE RANGEL PEIXOTO SANTOS
Secretária Municipal Adjunta de Comunicação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

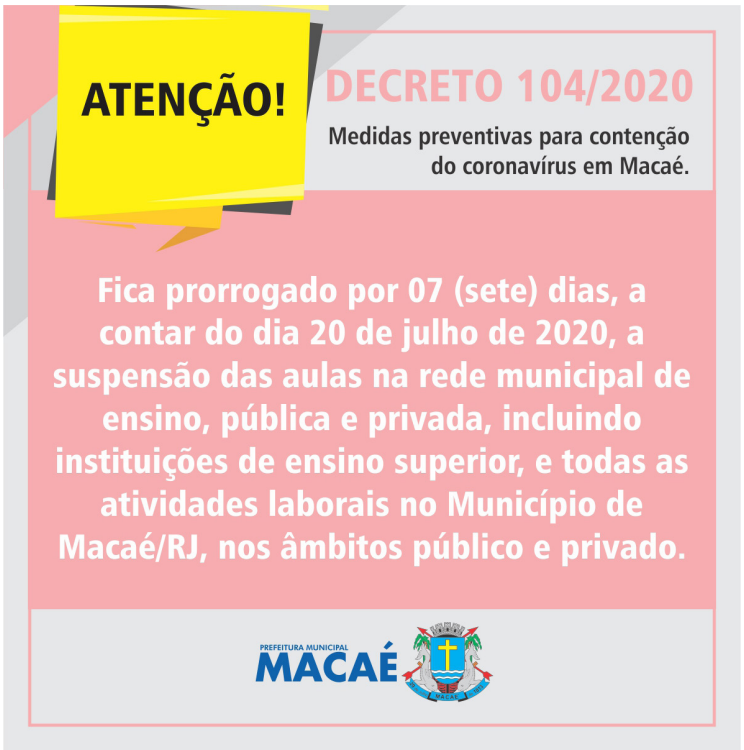
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

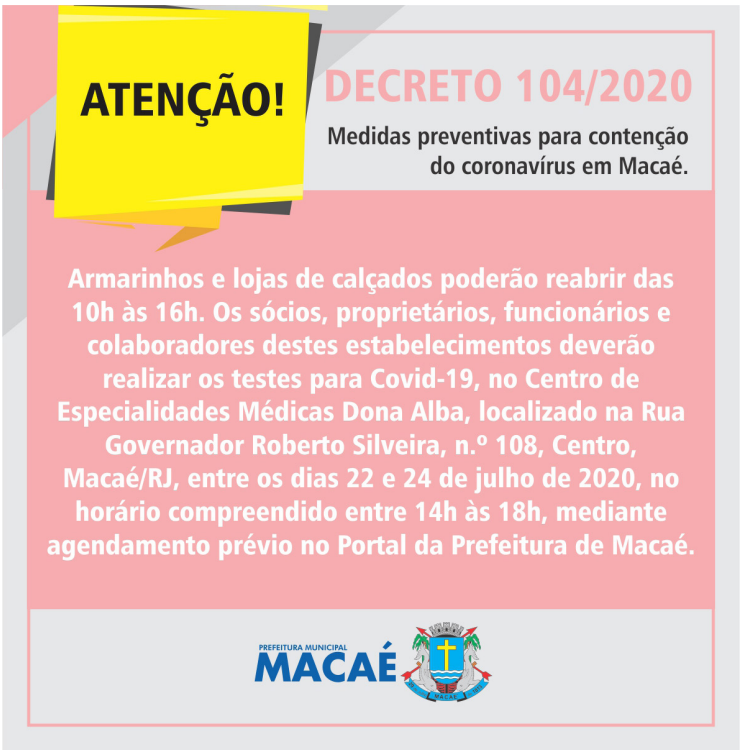
I - Espécie: 6º (sexto) Termo de Aditamento Contratual – Processo nº 25727/2015.
II - Termo de Aditamento: Prorrogação de prazo. – Contrato nº 022/2015.
III - Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n° 003/2015.
IV - Crédito: Programas de Trabalho n° 123610016.2.084, 123650018.2.084, 123620023.2.084 e 123610066.2.084, Elemento de Despesa n° 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J., Códigos Reduzidos nº: 229, 477, 475, 394, 325, 323 e 228.
V - Número do Empenho: nos 001257/2020, 001258/2020, 001259/2020, 001260/2020, 001261/2020, 001262/2020 e 001263/2020 - Globais, emitidos em 06/05/2020.
VI – Prazo Prorrogado: 06 meses.
VII – Valor do Aditivo: R$ 20.297.933,70.
VIII –Valor empenhado no exercício: R$ 20.297.933,70.
IX – Data: 07/05/2020.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA (DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA).

Macaé, 07 de maio de 2020.

LÊILA SOUSA CLEMENTE
Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica









Atualizado em 17/07

1

Quais estabelecimentos já podem funcionar na cidade?

Hospitais e Clínicas	emergência
Farmácias	horário normal
Supermercados, mercados e padarias	horário normal
Postos de combustíveis	horário normal
Bancas de jornais e revistas	horário normal
Petshops	horário normal
Mercado Municipal de Peixes	horário normal
Fórum Desemb. Ivair Nogueira Itagiba	horário normal
Feira do Produtor Rural (Feirinha da Roça)	das 5h às 10h
Clínicas, consultórios e laboratórios	das 7h às 13h
Centros de treinamento em saúde e segurança para o setor de óleo e gás	das 7h às 14h
Armarinhos	das 10h às 16h
Lojas de calçados	das 10h às 16h

Atualizado em 17/07

2

Quais estabelecimentos já podem funcionar na cidade?

Chaveiros	das 10h às 16h
Lojas de Roupas*	das 10h às 16h
Borracharias e oficinas mecânicas	das 10h às 16h
Óticas	das 10h às 16h
Salões de cabeleireiro e barbearias	das 10h às 16h
Papelarias	das 10h às 16h
Lojas de artigos de pesca	das 10h às 16h
Autopeças, motopeças, lojas de bicicletas	das 10h às 16h
Operadoras de planos de saúde	das 10h às 16h
Lojas de utilidades domésticas	das 10h às 16h
Lojas de materiais de construção	das 13h às 18h
Lojas de materiais de informática	das 13h às 18h

Plantão de Atendimento

CRAS

99876-7727

99823-3180

99834-3322

99832-2874



Funcionamento:

de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h (exceto feriados)

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE

Atualizado em 17/07

3

Quais estabelecimentos já podem funcionar na cidade?

Escritórios de advocacia	das 14h às 20h
Escritórios de contabilidade	das 14h às 20h
Seguradoras	das 14h às 20h
Imobiliárias	das 14h às 20h

Uso obrigatório de máscaras para funcionários e clientes.

Oficinas mecânicas, salões de cabeleireiro e barbearias deverão funcionar exclusivamente com horário marcado e sem espera presencial no local.

*Podem funcionar lojas de roupas com acesso direto à rua ou situadas em pequenos centros comerciais. VEDADA A ABERTURA DE LOJAS SITUADAS EM SHOPPING CENTERS.

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ